

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004332/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 2750 Tiago Marcelo Rodrigues
Banco: 001 Ag: 3030C/C:006526-9
Endereco: RUA SOBRADINHO 457 CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
CGC: 040.491.849-23

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 01.08.17 Vencimento: 01.08.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho--- ---Saldo Atual---
24.000,00 8.424,00 73,20 8.350,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c 0,4 diaria (02/08/2017), p/ transporte de enfermeira p/ reuniao na 10° Regional de Saude e documentos ate a cidade de Marechal Candi-do Rondon/Pr, cfe Lei n° 1353/2015 e autorizacao n° 1215/2017 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 01/08/17.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 01/08/17. Recibo Em 01/08/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brail Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: H de Saúde ck 11.478-2

3562017
1225

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1215/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

THIAGO MARCELO RODRIGUES

Matrícula 23851-1/1

8.634.279-0

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR ENFERMEIRA PARA REUNIÃO NA 10ª REGIONAL DE SAÚDE E DOCUMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data de início e término da viagem:

02/08/2017

Destino da viagem:

MARECHAL CANDIDO RONDON – PR.

Meio de Transporte utilizado:

SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento